

Curso de Direito / Campus Biguaçu

A – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1. Objetivo do Curso:

Formar bacharéis em Direito com perfil técnico-jurídico generalista, humanista e ético para o exercício das atividades da área jurídica, comprometidos com o ideal de justiça, com o processo de transformação da ordem sociopolítica, respeitando os preceitos do Estado Democrático de Direito.

2. Perfil profissional do egresso:

O egresso do Curso de Direito deverá ter formação técnico-jurídica generalista, humanista e ética, estando apto a analisar o fenômeno jurídico e a identificar, prevenir e buscar soluções para os problemas jurídicos do seu tempo, de maneira crítica, responsável e criativa, comprometido com a cidadania, a justiça e o futuro da sociedade brasileira.

Com vistas ao atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito (Resolução CNE/CES n.º 9, de 29 de setembro de 2004), são competências a serem adquiridas durante o curso:

- realizar a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos;
- empregar, interpretar e aplicar as normas técnico-jurídicas;
- pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito;
- atuar de forma ética e responsável nas diferentes instâncias, administrativas ou judiciais;

- fazer uso adequado de processos, atos e procedimentos;
- aplicar corretamente a terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilizar-se de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- estudar, pesquisar, julgar e tomar decisões;
- dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

O Campus Biguaçu oferece como diferenciais para atender às necessidades do mercado, tendo sempre como ponto norteador as Diretrizes Curriculares Nacionais, o convênio com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que permite aos alunos contato com prática não apenas direcionada ao exercício da advocacia, mas também para o desempenho de carreiras jurídicas voltadas para o Poder Público. Faz isto por meio da realização de audiências de conciliação e de instrução e julgamento orientadas pelos Professores do Núcleo de Prática Jurídica, e por alunos do Curso, na condição de Juízes Leigos.

Ainda, o Curso oferta semestralmente a Semana de Iniciação Científica, evento durante o qual ocorre, dentre outras atividades, palestras direcionadas para o exercício profissional e para os temas mais polêmicos do Direito atual.

3. Organização Curricular

Ao assumir seu efetivo papel, a UNIVALI, desde o seu nascimento como Universidade Comunitária, fundamenta seu compromisso com a produção do conhecimento e com a universalização do saber em todas as áreas do conhecimento. Assim, atenta às demandas socioculturais, políticas e éticas, da sua comunidade de abrangência, se renova continuamente para a oferta de oportunidades de aprendizagens apoiadas por ambientes diversos e mediadores, em construções coletivas do conhecimento, interconectividades em rede, pensamento flexível e criativo, interação livre de restrições espaço-tempo, intercâmbios de culturas e usos compartilhados de recursos.

Fundamentado nessas premissas foi que se delinearão as Escolas do Conhecimento e o Currículo Conectado.

O Currículo Conectado com a pesquisa, a inovação, a internacionalização e a extensão é uma estrutura ambiciosa de aprendizado que reconceitua a educação na UNIVALI. Ele apoia os estudantes a aprender fazendo pesquisas, mediados pelas tecnologias, com foco na solução de problemas e na produção de ideias com um olhar para o mundo e para o outro.

Nesta nova proposta, ensino, pesquisa, extensão universitária, tecnologias, inovação e internacionalização estão alinhados em ações conjuntas em redes não lineares. Com isso, os currículos passam a ser integrados, com mais disciplinas práticas e núcleos integradores de disciplinas para vários cursos, e o ensino ganha mais possibilidades de assumir modelos flexíveis, amigáveis, híbridos, invertidos e de vivências práticas. São novos formatos de cursos, com inserção efetiva nas comunidades de entorno, aprendizagem em ambientes colaborativos e salas de aula reconfiguradas, buscando a transversalidade de áreas e o engajamento, tanto emotivo quanto intelectual, dos estudantes e docentes.

Desse modo, na configuração do currículo dos cursos das Escolas do Conhecimento serão estruturados:

- **Núcleo Integrado de Disciplinas:** que contempla oferta de disciplinas a serem compartilhadas por estudantes de vários cursos e estruturadas por trilhas de conhecimentos denominadas: humanidades, gestão e tecnologias;
- **Núcleo de Eletivas Interescolas:** conjunto de disciplinas de escolha do estudante;
- **Estágio:** disciplinas dedicadas à prática de mercado;
- **Trabalho de Conclusão de Curso:** disciplinas dedicadas à elaboração de projetos com características de inovação e pesquisa;

-**Projeto Comunitário de Extensão Universitária:** disciplinas, projetos e cursos dedicados a práticas extensionistas na comunidade;

- **International Program:** oferta de disciplinas em língua estrangeira, validação de disciplinas cursadas no exterior e oferta de dupla titulação;

- **Atividades Complementares:** atividades personalizadas de acordo com os interesses do aluno.

- Intercâmbios

Os Intercâmbios são compreendidos na UNIVALI como oportunidades de vivenciar outras realidades e culturas, que certamente trarão um diferencial à vida pessoal e profissional. Programas são ofertados e diversas universidades que fazem parte da Rede de Cooperação Internacional são disponibilizadas aos estudantes para estas vivências. (<https://www.univali.br/intercambio/Paginas/default.aspx>).

Por meio dessas atividades e de outras ofertas, pretende-se desenvolver, substancialmente, oportunidades para a aprendizagem experiencial dos alunos com uma expansão de atividades de estágios, novas oportunidades para estudar no exterior, inovação e empreendedorismo em projetos, aprendizagem de outras línguas.

O conjunto de disciplinas do currículo aliado às experiências extracurriculares possibilita trabalhar, ao mesmo tempo, nos níveis pessoal, profissional e social da formação, configurando percursos formativos personalizados que levam em conta as características do estudante nas dimensões intelectivas e emocionais.

A ênfase do Currículo Conectado na aprendizagem colaborativa e no aprendizado baseado em pesquisa provavelmente mudará os padrões de ensino nos próximos anos. Como o conhecimento faz, este não se limita a fronteiras disciplinares, pois busca atravessá-las para criar novas experiências de aprendizagem e conexões.

Por decorrência, as abordagens metodológicas de ensino a serem utilizadas entram em sintonia com as concepções e os princípios de ensino-aprendizagem definidos.

Pretende-se aproveitar o potencial da tecnologia para estender e enriquecer a experiência em sala de aula por meio de metodologias ativas e ferramentas de sala de aula invertida, ambientes virtuais de aprendizagem e disciplinas digitais.

3.1. Matriz Curricular

A matriz curricular do Curso de Direito atende aos pressupostos instituídos nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Contempla a formação do bacharel em Direito com perfil específico e preconiza a formação de competências e habilidades necessárias para atuar no ramo jurídico. O currículo é organizado de forma a contemplar conteúdos e atividades interligadas, que atendem aos seguintes eixos de formação: Fundamental, Profissional e Prática.

O Eixo de Formação Fundamental tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber. Abrange estudos que envolvem conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia, além de Linguagem Jurídica, Metodologia Científica, Introdução ao Direito e História do Direito.

O Eixo de Formação Profissional contém um enfoque dogmático e ao mesmo tempo de conhecimento aplicado, uma vez que considera as peculiaridades existentes nos diversos ramos do Direito, a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação diante das mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil. É composto pelas seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direito Registral e Notarial e Direito Processual, em seus respectivos ramos.

O Eixo de Formação Prática objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos, especialmente nas atividades realizadas no Estágio Curricular Supervisionado, que inclui o Estágio de Prática Jurídica e o Estágio Especializante; no Trabalho de Iniciação Científica e nas Atividades Complementares.

A estrutura curricular contempla ainda disciplinas do subgrupo Eletivas, dentre as quais o acadêmico pode escolher o que cursará, devendo cumprir, dentre os componentes curriculares propostos neste grupo, a carga-horária de 180 horas (12 créditos).

A matriz curricular a seguir está em andamento, atingindo quase todos os acadêmicos. A partir do primeiro semestre de 2019, fruto de estudos do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso, iniciou a vigência da nova matriz curricular.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

(ImzRelCur2)

**** MATRIZ DOS CURSOS ****

ESCOLA: 51 Escola de Ciências Jurídicas e Sociais
CURSO: 4 DIREITO
MODALIDADE: 1 BACHARELADO
HABILITAÇÃO: 0
NRO.MATRIZ: 7 RESOLUÇÃO 052/CONSUM/2016

CÓD.DIS.	NOME DA DISCIPLINA	CH			
		Teo	Prá	TOT	
1 PERIODO					
1547	METODOLOGIA CIENTÍFICA	0	30	0	30
1550	CIÊNCIA POLÍTICA	0	60	0	60
1553	INTRODUÇÃO AO DIREITO	0	60	0	60
8735	LINGUAGEM JURÍDICA	0	60	0	60
8736	HISTÓRIA DO DIREITO	0	30	0	30
8737	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	0	60	0	60
2 PERIODO					
1552	ECONOMIA	0	30	0	30
1682	DIREITO CIVIL (PARTE GERAL) I	0	60	0	60
1683	DIREITO PENAL (PARTE GERAL) I	0	60	0	60
8738	ANTROPOLOGIA	0	30	0	30
8740	DIREITO CONSTITUCIONAL I	0	60	0	60
9936	PSICOLOGIA	0	30	0	30
17267	HERMENÊUTICA JURÍDICA	0	30	0	30
3 PERIODO					
1687	DIREITO CIVIL (PARTE GERAL) II	0	60	0	60
1688	DIREITO PENAL (PARTE GERAL) II	0	60	0	60
6189	DIREITO AMBIENTAL	0	60	0	60
8741	DIREITO CONSTITUCIONAL II	0	60	0	60
8742	DIREITO INTERNACIONAL	0	60	0	60
4 PERIODO					
1691	DIREITO CIVIL (FAMÍLIA)	0	60	0	60
1692	DIREITO PENAL (PARTE ESPECIAL)	0	60	0	60
1699	DIREITO DO TRABALHO I	0	60	0	60
1704	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	0	60	0	60
6188	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	0	60	0	60
5 PERIODO					
1702	DIREITO DO TRABALHO II	0	60	0	60
1703	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	0	60	0	60
1706	DIREITO CIVIL (OBRIGAÇÕES)	0	60	0	60
1708	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	0	60	0	60
9933	DIREITO PENAL (ESPECIAL)	0	30	0	30
17268	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	0	30	0	30
6 PERIODO					
1707	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	0	60	0	60
1709	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	0	60	0	60
1711	DIREITO CIVIL (CONTRATOS)	0	60	0	60
1713	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	0	60	0	60

Coordenação de Ensino Superior
Diretoria de Educação

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7570

**UNIVALI****UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

(ImzRelCur2)

**** MATRIZ DOS CURSOS ****

ESCOLA: 51 Escola de Ciências Jurídicas e Sociais
CURSO: 4 DIREITO
MODALIDADE: 1 BACHARELADO
HABILITAÇÃO: 0
NRO.MATRIZ: 7 RESOLUÇÃO 052/CONSUN/2016

CÓD.DIS.	NOME DA DISCIPLINA	CH		
		Teo	Prá	TOT
9934	DIREITO EMPRESARIAL I	0	60	60
9935	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I	0	0	60
7 PERIODO				
1710	DIREITO ADMINISTRATIVO I	0	60	60
1712	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	0	60	60
2790	DIREITO DO CONSUMIDOR	0	30	30
9937	DIREITO CIVIL (POSSE E PROPRIEDADE)	0	60	60
9938	DIREITO PROCESSUAL PENAL	0	30	30
9939	DIREITO EMPRESARIAL II	0	60	60
9941	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II	0	0	60
8 PERIODO				
1717	DIREITO CIVIL (SUCESSOES)	0	60	60
1718	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	0	60	60
1721	DIREITO TRIBUTÁRIO I	0	60	60
1726	DEONTOLOGIA-ÉTICA PROFISSIONAL	0	30	30
9942	DIREITO EMPRESARIAL III	0	30	30
9945	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA III	0	0	60
9946	DIREITO ADMINISTRATIVO II	0	60	60
9 PERIODO				
8739	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	0	60	60
9947	DIREITO TRIBUTÁRIO II	0	60	60
9948	DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL	0	30	30
9953	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	0	60	60
17562	DIREITOS HUMANOS	0	30	30
ESTÁGIO ESPECIALIZANTE				60
11683	ADMINISTRATIVO	0	0	60
11684	PENAL	0	0	60
11685	CIVIL	0	0	60
11686	TRABALHO	0	0	60
11688	CONSTITUCIONAL	0	0	60
17563	EMPRESARIAL	0	0	60
17564	TRIBUTÁRIO	0	0	60
INICIAÇÃO CIENTÍFICA				60
9944	TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	0	60	60
18234	CIVIL E PROCESSO CIVIL	0	60	60
18235	TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO	0	60	60
18236	PENAL E PROCESSO PENAL	0	60	60
18237	PÚBLICO (CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO)	0	60	60
18238	PÚBLICO (AMBIENTAL E DIREITOS HUMANOS)	0	60	60
10 PERIODO				



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

(ImzRelCur2)

**** MATRIZ DOS CURSOS ****

ESCOLA: 51 Escola de Ciências Jurídicas e Sociais
CURSO: 4 DIREITO
MODALIDADE: 1 BACHARELADO
HABILITAÇÃO: 0
NRO.MATRIZ: 7 RESOLUÇÃO 052/CONSUN/2016

CÓD.DIS.	NOME DA DISCIPLINA	CH		
		Teo	Prá	TOT
1705	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	0	60	60
9951	LEGISLAÇÃO ESPECIAL CIVIL	0	60	60
9952	LEGISLAÇÃO ESPECIAL PENAL	0	60	60
ESTÁGIO ESPECIALIZANTE				60
11689	PENAL	0	0	60
11690	CIVIL	0	0	60
11691	TRABALHO	0	0	60
11692	TRIBUTÁRIO	0	0	60
17565	ADMINISTRATIVO	0	0	60
17566	CONSTITUCIONAL	0	0	60
17567	EMPRESARIAL	0	0	60
20483	ESCRITÓRIO MODELO DE ADVOCACIA	0	0	60
INICIAÇÃO CIENTÍFICA				60
9949	TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	0	60	60
18239	CIVIL E PROCESSO CIVIL	0	60	60
18240	TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO	0	60	60
18241	PENAL E PROCESSO PENAL	0	60	60
18242	PÚBLICO (CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO)	0	60	60
18243	PÚBLICO (AMBIENTAL E DIREITOS HUMANOS)	0	60	60
ELETIVAS				180
1700	MEDICINA LEGAL	0	30	30
2808	BIOÉTICA	0	30	30
2821	DIREITO ELEITORAL	0	30	30
2822	JUIZADOS ESPECIAIS	0	30	30
2823	DIREITO BANCÁRIO	0	30	30
5381	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	0	60	60
5825	FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS	0	15	15
5829	FUNDAMENTOS DA JUSTIÇA E DO DIREITO	0	15	15
5833	TEORIA E PRÁTICA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS	0	15	15
5836	HISTÓRIA DA CIDADANIA	0	15	15
5838	PODER JUDICIAL E A TUTELA DO MEIO AMBIENTE	0	15	15
5840	AÇÕES CONSTITUCIONAIS	0	15	15
6154	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	15	15
6190	DIREITO DE INFORMÁTICA	0	30	30
6990	FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA DO DIREITO	0	15	15
6992	DIREITO MARÍTIMO	0	15	15
6993	CULPABILIDADE PENAL E EXCLUDENTES	0	15	15
6994	CONSTITUIÇÃO E PODER LEGISLATIVO	0	15	15
7985	FUNDAMENTOS DA POLÍTICA JURÍDICA	0	15	15
7988	DIREITO DA COMUNIDADE EUROPEIA	0	15	15
8727	A RESPONSABILIDADE PENAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM	0	15	15
8728	TUTELA PENAL DO MEIO AMBIENTE	0	15	15

Coordenação de Ensino Superior
Diretoria de Educação

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7570



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

(ImzRelCur2)

**** MATRIZ DOS CURSOS ****

ESCOLA: 51 Escola de Ciências Jurídicas e Sociais
CURSO: 4 DIREITO
MODALIDADE: 1 BACHARELADO
HABILITAÇÃO: 0
NRO.MATRIZ: 7 RESOLUÇÃO 052/CONSUN/2016

CÓD.DIS.	NOME DA DISCIPLINA	CH			
		Teo	Prá	TOT	
8730	A MUNICIPALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO APLICADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	15	0	15
8731	PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	0	15	0	15
8732	A APLICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL PELOS TRIBUNAIS BRASILEIROS	0	15	0	15
9647	DIREITO PORTUÁRIO	0	15	0	15
9940	METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	0	30	0	30
9955	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	30	0	30
9957	MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	0	30	0	30
9958	DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO	0	30	0	30
9959	PROPRIEDADE INTELECTUAL	0	30	0	30
9967	DIREITO E SOCIEDADE	0	30	0	30
9968	ÉTICA E DIREITO	0	30	0	30
9969	TEORIAS DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	0	30	0	30
9971	POLÍTICA CRIMINAL E CONTROLE SOCIAL	0	30	0	30
9974	NOVOS DIREITOS: ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO	0	30	0	30
9975	EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	0	30	0	30
9979	JURISDIÇÃO E PROCESSO	0	30	0	30
9980	HISTORICIDADE DO DIREITO	0	30	0	30
10567	JURISDIÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	0	30	0	30
10568	CÁTEDRA JEAN MONET DE INTEGRAÇÃO EUROPÉIA	0	30	0	30
10569	JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL	0	30	0	30
10570	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DO ESTADO CONTEMPORÂNEO	0	30	0	30
11037	DIREITO TRANENACIONAL, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	0	30	0	30
11038	DIREITO MARÍTIMO INTERNACIONAL	0	30	0	30
11039	FILOSOFIA NAS DIMENSÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	0	15	0	15
11040	JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	0	15	0	15
11041	ACESSO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA AMBIENTAL	0	15	0	15
11042	DIREITO EDUCACIONAL E CIDADANIA	0	15	0	15
11043	FILOSOFIA DO DIREITO ONTOPSICOLÓGICO	0	30	0	30
11192	TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS NO DIREITO BRASILEIRO	0	15	0	15
11535	POLÍTICA JURÍDICA	0	45	0	45
11536	TEORIA POLÍTICA	0	45	0	45
11540	TEORIA DO DIREITO INTERNACIONAL	0	30	0	30
11541	DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	0	30	0	30
11542	PRODUÇÃO DO DIREITO REGULATÓRIO E DESENVOLVIMENTO: ÊNFAS TRANSPORTE E PORTOS	0	30	0	30
11768	PROCESSO E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS	0	15	0	15
11987	TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	0	15	0	15
12879	CRIMINOLOGIA	0	30	0	30
13326	PROCESSO ELETRÔNICO	0	30	0	30
13490	TEORIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS/ DIREITO ADMINISTRATIVO	0	45	0	45

Coordenação de Ensino Superior
Diretoria de Educação

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7570



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

(mzRelCur2)

**** MATRIZ DOS CURSOS ****

ESCOLA: 51 Escola de Ciências Jurídicas e Sociais
CURSO: 4 DIREITO
MODALIDADE: 1 BACHARELADO
HABILITAÇÃO: 0
NRO.MATRIZ: 7 RESOLUÇÃO 052/CONSUN/2016

CÓD.DIS.	NOME DA DISCIPLINA	CH			
		Teo	Prá	TOT	
13494	ESTADO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE GLOBAL	0	45	0	45
13514	DIREITO PROCESSUAL PREVIDENCIÁRIO: EXIGÊNCIAS DE JUSTIÇA	0	15	0	15
13543	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	30	0	30
13544	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	30	0	30
13545	MERCADO DE CAPITALIS	0	30	0	30
13546	MERCADO DE CAPITALIS	0	30	0	30
13547	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	0	30	0	30
13548	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	0	30	0	30
13549	EMPREENDEDORISMO E NOVOS NEGÓCIOS	0	30	0	30
13550	EMPREENDEDORISMO E NOVOS NEGÓCIOS	0	30	0	30
14773	TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	0	30	0	30
14836	MARKETING ASPECTS IN THE BRAZILIAN CONSUMER BEHAVIOR	0	60	0	60
14837	GLOBAL MARKETS AND NEGOTIATION	0	60	0	60
14838	INTEGRACIÓN REGIONAL: CULTURAS Y NUEVOS MERCADOS	0	60	0	60
14839	NEGOCIACIONES INTERNACIONALES	0	60	0	60
17568	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS	0	60	0	60
17569	ELEMENTOS GERAIS DO PROCESSO	0	30	0	30
17570	ORATÓRIA FORENSE	0	60	0	60

3.2. Cumprimento dos requisitos legais

- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.

Com a finalidade de “promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil”, conforme preconiza a legislação vigente (BRASIL, 2004), as matrizes curriculares em vigor na Univali apresentam a inclusão de conteúdos relativos à diversidade étnica brasileira, os quais

podem ser trabalhados de duas maneiras: especificamente, com ementas especialmente formuladas para esse fim, em disciplinas optativas; ou de modo transversal, com temas correlatos perpassando o conteúdo de diversas disciplinas no decorrer de toda a formação. Esta segunda modalidade mostra-se bastante eficaz, fazendo com que a temática deixe de se constituir em um momento da trajetória acadêmica, para se constituir como parte inerente a ela e capaz de enriquecê-la sobremaneira.

Seja qual for o modelo, o objetivo é comum: contribuir para que o público acadêmico construa conhecimentos e desenvolva valores e atitudes de valorização e respeito à diversidade. E mais: reelabore a própria identidade, percebendo-se como resultado da miscigenação que forjou a Nação Brasileira, de modo a interagir com o que é considerado diferente – mas não desigual.

Importa garantir “o respeito aos direitos legais [...], na busca da consolidação da democracia brasileira”, destacar as contribuições das várias etnias à formação sociocultural do país e reforçar o sentido de pertencimento à grande comunidade formada por um povo que compartilha o mesmo território, a mesma língua, o mesmo cadinho de culturas originado da mescla de povos indígenas, africanos, europeus, asiáticos – cada qual com sua contribuição de valor inestimável à formação do Brasil.

- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 é um marco nas políticas de convivência em sociedade. Base para as legislações posteriores – e para um sem número de códigos de ética e conduta – o documento é inspirador e perpassa outros definidores importantes, como a Declaração das Nações Unidas sobre a Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução A/66/137/2011). Junto com os demais balizadores, como a Carta Magna de 1988, o conjunto ajuda a definir a postura da Univali em relação ao tema.

Direitos Humanos são contemplados nos PPCs dos cursos como reflexo do que se registra no PDI e no PPI de uma Instituição cujo surgimento remete à luta por acesso ao Ensino Superior. Em 1964, a entidade que daria origem à Univali surgiu em Itajaí como fruto do movimento de estudantes secundaristas e de trabalhadores portuários. Ávidos por conquistarem mais qualidade de vida a partir da qualificação profissional, esses grupos mobilizaram-se em torno da criação de faculdades fora da capital do estado.

O DNA da Instituição é, portanto, determinante de sua missão, visão, valores, os quais perfilam a Univali entre as entidades comunitárias de ensino superior, gestão colegiada e caráter filantrópico. Ou seja: voltada à ampliação e à guarda dos direitos essenciais à qualidade de vida. Tanto que a IES congrega uma série de cursos cujas atividades se estendem à prestação gratuita de serviços à comunidade. As iniciativas de natureza filantrópica desenvolvidas pela Univali ao longo de toda a sua trajetória confirmam a vocação institucional para assumir a defesa da dignidade humana; lutar pela igualdade de direitos; fomentar o reconhecimento e a valorização das diferenças; defender uma educação democrática, pautada em transversalidade, vivência, globalidade e sustentabilidade socioambiental.

- Políticas de Educação Ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.

Considerando a Resolução CNE/CP N° 2/2012, que “Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental”, e demais normativas da área, a Univali incorpora a seus princípios e valores educativos a dimensão ambiental, entendendo-a como substrato sobre o qual o conhecimento emerge em suas múltiplas faces. A Política Nacional de Educação Ambiental perpassa todos os níveis e modalidades do processo de ensino-aprendizagem e articula-se à consolidação dos direitos e deveres inerentes à cidadania, porquanto o cuidado com o meio ambiente está diretamente relacionado ao respeito pelo outro e por si mesmo. Pois, em última análise, danos ambientais estendem seus efeitos a todo o conjunto dos seres vivos no planeta.

Desenvolver esse entendimento é uma das responsabilidades do sistema de ensino, notadamente da Educação Superior. A Univali adota posturas firmes e amplas de adesão a esta causa, congrega número significativo de professores pesquisadores em campo, partícipes de programas e projetos (governamentais e da iniciativa privada) voltados à conservação e ao aproveitamento sustentável dos recursos naturais da região e do país. A efervescência desse trabalho contagia o ambiente institucional, contribuindo para estimular e aperfeiçoar a inserção de conteúdos de Educação Ambiental nos demais centros e cursos.

A Educação Ambiental está, portanto, incorporada ao PPC de todas as graduações na Univali não somente por se tratar de condição essencial ao cumprimento da legislação, mas principalmente porque o ambiente da IES favorece e dissemina a importância desse tipo de conhecimento – reconhecido como fundamental. No âmbito das matrizes curriculares, efetiva-se de duas maneiras: pela inserção de disciplinas específicas; ou como tema transversal, integrante das demais disciplinas da matriz curricular, conforme o curso.

Indo além das Matrizes Curriculares, a Univali fomenta ações e estrutura espaços pedagógicos no sentido de permitir “aos sujeitos a compreensão crítica da dimensão ética e política das questões socioambientais, situadas tanto na esfera individual, como na esfera pública.” (BRASIL, 2012).

Projetos e atividades de Educação Ambiental, inclusive artísticas e lúdicas são frequentes no ambiente acadêmico da Univali. Por meio deles, busca-se valorizar “o sentido de pertencimento dos seres humanos à natureza, a diversidade dos seres vivos, as diferentes culturas locais, a tradição oral, entre outras, inclusive em espaços nos quais os estudantes se identifiquem como integrantes da natureza, estimulando a percepção do meio ambiente como fundamental para o exercício da cidadania” (Idem, ibidem).

- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

A existência do Núcleo de Acessibilidade da Univali – NAU garante espaço e atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista. Trata-se de segmento incluído entre aqueles cujos direitos estão resguardados pela política adotada nessa área. Uma política que se efetiva de uma série de formas:

- com equipe especializada de que fazem parte pedagogos, técnicos de Educação, profissionais de apoio pedagógico, psicólogos;
- mediante a Formação Continuada do corpo docente (palestras e oficinas no Programa Trilhas Formativas) e do corpo técnico-administrativo visando à eliminação de barreiras atitudinais e pedagógicas, ao desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas mediante uso de recursos adaptados e tecnologias assistivas;
- com assistência personalizada ao acadêmico e aos professores que com ele convivem, a fim de reduzir os obstáculos ao relacionamento social característicos do transtorno do espectro autista;
- pelo estabelecimento de uma aproximação com os familiares dos atendidos, de modo a que os profissionais da Instituição entendam o contexto de onde eles se originam e como vêm sendo tratados clinicamente fora da Instituição,

Todas as medidas adotadas visam ao estabelecimento de condições propícias ao bem-estar do estudante autista, ajudando-o a adaptar-se e evitando sua evasão.

- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, publicada em 2008, considera que o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis pressupõe a adoção de medidas de apoio específicas para garantir as condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social (BRASIL, 2008).

Em atenção aos requisitos legais de acessibilidade e à Política de Educação Inclusiva, em 2014, a Univali implantou o Núcleo de Acessibilidade - NAU, o qual responde pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão desse público alvo à vida acadêmica, por meio da redução ou eliminação de barreiras pedagógicas, arquitetônicas e da comunicação e informação.

A Instituição tem organizadas algumas ações de garantia de acessibilidade. Entre elas citam-se:

- Adequação arquitetônica ou estrutural do espaço físico;
- Adequação de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão e colocação de sinalização tátil e visual;
- Aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e demais recursos de tecnologia assistiva,
- Formação Continuada do corpo docente e do corpo técnico-administrativo visando à eliminação de barreiras atitudinais e pedagógicas, ao desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas com uso dos recursos adaptados e tecnologias assistivas, assim como da Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros códigos e linguagens.

Em síntese, a administração superior da Univali e seu grupo gestor vêm investindo em planejamento e implementação das metas de acessibilidade preconizadas pela legislação em vigor, bem como no monitoramento das matrículas dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, para provimento das condições de pleno acesso, permanência e participação de todos na vida acadêmica.

4. Estágio Curricular Supervisionado

As atividades de estágio do Curso de Direito na UNIVALI estão organizadas de acordo com a Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, o Regimento Geral da UNIVALI e o Regulamento do Estágio Obrigatório, do Trabalho de Iniciação Científica, do Estágio Não Obrigatório

e das Atividades Complementares do Curso de Direito, este regulamentado pela Resolução 053 / CONSUN-CaEn/2016, de 30 de agosto de 2016.

O Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Direito organiza-se nas disciplinas “Estágio de Prática Jurídica”, distribuídas em módulos que compreendem os períodos 6.º (Penal, Civil e EMA); 7.º (Civil, Trabalho e EMA); e 8.º (Penal, Trabalho e EMA), com 60 horas por semestre - total de 180 horas. No 9.º e 10.º períodos há o Estágio Especializante, em que o acadêmico opta por uma das disciplinas: Administrativo, Penal, Civil, Trabalho, Constitucional, Empresarial ou Tributário, com 60 horas por semestre. As áreas mais demandadas pelos alunos do Campus Biguaçu no Especializante são Direito Penal, Direito do Trabalho e Direito Tributário.

Os acadêmicos podem optar por cursar todas as disciplinas do estágio, concomitantemente, no 11.º período.

Contemplando a formação humanística, científica e a prática forense, o estágio tem o objetivo de contribuir para formar o bacharel em Direito com habilidade nas lides forenses, apto ao ingresso em qualquer carreira jurídica. Desenvolve-se de maneira a proporcionar ao acadêmico a participação em seminários, palestras, trabalhos simulados e reais, enfim, o acompanhamento das práticas profissionais dos operadores jurídicos, numa integração de ensino, pesquisa e extensão.

Para a operacionalização das atividades acadêmicas de formação prática profissional, ou estágio, o acadêmico do Curso de Direito deve: estar regularmente matriculado, respeitando os pré-requisitos previstos na matriz curricular; registrar frequência de 100% em todas as atividades práticas (acompanhadas pelo professor mediante o preenchimento do Diário de Classe e, nas atividades externas, controladas em formulários próprios); respeitar a sistemática de execução, prevista em regulamento, seja realizando atividades internas, nas dependências da Universidade, ou atividades externas (tribunal, fórum, escritório de advocacia, delegacia e outros), desde que previstas no Plano de Ensino e aprovadas pelo coordenador de curso; ser avaliado de forma contínua em suas atividades, obtendo como média final, no mínimo, 7,0.

Estão entre as atividades do estágio a produção de peças jurídicas (judiciais e extrajudiciais); atividades simuladas; análise de autos findos e procedimentos reais; atendimento jurídico de clientes no Escritório Modelo de Advocacia - EMA e acompanhamento das atividades daí decorrentes; relatório de atividades; avaliação integrada a critério do Colegiado do Curso, etc.

Destaca-se que as atividades de estágio possuem limite máximo de alunos: 15 por professor no Núcleo de Prática Jurídica com atividades simuladas; seis alunos (três duplas) por professor no Escritório Modelo de Advocacia. Nas atividades teóricas em sala de aula, o limite de alunos é de 50 com a possibilidade de chegar a 55 alunos.

Visando tornar mais próxima a atuação do acadêmico com a sociedade e com o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, os professores do Curso de Direito do Campus Biguaçu, por intermédio do Núcleo de Prática Jurídica, presidem, juntamente com os acadêmicos, pautas de audiência de conciliação e de instrução e julgamento do Juizado Especial Cível da Comarca de Biguaçu. As pautas que ficam na responsabilidade da instituição são as das quintas-feiras no período vespertino (14h às 17h) e das sextas-feiras no período vespertino (14h às 17h), semanalmente. Este convênio foi celebrado com o intuito de permitir a aproximação do acadêmico com a sociedade e com o Poder Judiciário, bem como de formar novos conciliadores judiciais e juízes leigos (após a formatura e período mínimo de advocacia exigido na Lei n. 9.099/95) e a atribuição de horas-aula de extensão aos participantes.

5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão do Curso de Direito na UNIVALI, concernente à matriz 7, denomina-se Trabalho de Iniciação Científica – TIC, é realizado sob a forma de Monografia e obedece a regulamento específico (Resolução nº 053/CONSUN-CaEn/2016) que define, entre outros itens, carga horária, atribuições dos discentes e docentes envolvidos bem como, as formas e critérios de avaliação.

Desenvolvido no 9º e 10º períodos, totalizando 120 horas, estão entre os objetivos do TIC: cumprir os requisitos para a obtenção do grau de bacharel em Direito, estimular e desenvolver atividades de pesquisa com finalidade didática e científica, desenvolver leitura, compreensão e elaboração de textos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas, aprimorar a capacidade de raciocínio jurídico, de argumentação, de interpretação, de persuasão, reflexão e crítica acerca do objeto jurídico, aprimorar a correta utilização da terminologia jurídica ou da ciência do direito, favorecer o desenvolvimento das capacidades intelectuais relativas às habilidades e competências imprescindíveis ao desempenho das profissões jurídicas, exercitar a iniciação científica, consolidar a capacidade de elaboração de trabalhos científicos, favorecer a integração entre as linhas de pesquisa da graduação e da pós-graduação em Ciência Jurídica.

A estrutura organizacional para a realização do TIC é composta pelo coordenador de curso e pelo professor responsável pelo NPJ, com atribuições já previstas no Regulamento do Estágio Obrigatório, do Trabalho de Iniciação Científica, do Estágio Não Obrigatório e das Atividades Complementares do Curso de Direito, e, de forma específica, pelos professores orientadores do TIC e acadêmicos, estes organizados em turmas de até 12 integrantes.

O trabalho deve apresentar as seguintes características: ser sistemático e completo; abordar tema específico na área de Direito, conforme as áreas temáticas selecionadas no curso; conter fundamentação teórica pertinente, adequada e suficiente ao tema; respeitar as normas metodológicas vigentes; responder objetivamente ao problema de pesquisa formulado e alcançar os objetivos propostos.

A avaliação prevê defesa oral perante banca pública e média final mínima igual a 7,0. Os trabalhos são apresentados dentro da Semana Integrada de Iniciação Científica, realizada semestralmente em Biguaçu e nos demais Cursos da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais.

6. Atividades Complementares

As atividades complementares no Curso de Direito são regidas por regulamento próprio e se sustentam nas competências requeridas no PPC, ou seja, estão em consonância com o objetivo do Curso e o perfil do egresso.

Todas as atividades possibilitam integração e aproveitamento das relações entre os conteúdos e contextos por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo e que privilegiem a construção de competências previstas no PPC. Sua carga horária é de 300 h, integralizadas pelos alunos ao longo do curso e são divididas em cinco categorias:

I - Ensino: aprovação em disciplinas não previstas como obrigatórias na matriz curricular do curso e não aproveitadas como optativas no histórico escolar, em disciplinas em cursos de pós-graduação ou realizadas no exterior via programas de intercâmbio; atividade de monitoria; conclusão de curso de aperfeiçoamento/atualização profissional; curso de língua estrangeira; estágio não obrigatório; organização de evento de ensino; participação como ouvinte de apresentação pública de defesa de atividade de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação ou em eventos técnico-científicos; participação em colegiados/conselhos de classe/representação de turma; participação em grupos de estudos reconhecidos pela coordenação de curso e supervisionados por professor da área ou áreas afins; representação discente em órgãos colegiados institucionais; visita/viagem técnica; desenvolvimento de material didático ou instrucional; em todos os casos, na área ou áreas afins. Limite: 240 h. II - Pesquisa: apresentação de trabalhos em eventos científicos; aceite de capítulo de livro ou de publicação de livro na área ou áreas afins; participação como voluntário em atividades de iniciação científica; participação em eventos científicos; participação em grupos de pesquisa; participação em programa de iniciação científica – Artigos 170 e 171 (Constituição do Estado de Santa Catarina), PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), PIBIT (Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica), PIPG (Programa Integrado de Pós-Graduação e Graduação), PROBIC (Programa de Bolsas de

Iniciação Científica) ou vinculado a órgão de financiamento de pesquisa; participação em projetos de pesquisa; aceite de trabalhos para eventos científicos; trabalhos científicos publicados em periódicos internacionais ou nacionais; organização de obra científica; em todos os casos, na área ou área afins. Limite: 180h.

III – Extensão: apresentação de trabalhos em eventos de extensão; aceite de trabalho completo em revistas de extensão; aceite de resumo em anais de eventos de extensão; atuação em atividades de serviço voluntário/ação comunitária; membro do centro acadêmico/diretório central dos estudantes; participação em atividades comunitárias (conselhos municipais, comunitários, direção de Ongs); organização de eventos de extensão; participação como ouvinte em eventos de extensão; participação em programa/projeto institucional de extensão; organização de obra científica publicada; curso de curta duração – ministrado (extensão, aperfeiçoamento, especialização, outro) na área ou áreas afins. Limite: 180h.

IV – Cultura: criação de arranjo ou composição musical (canto, coral, orquestral, outra); criação de obra de arte visual; criação de trilha sonora para obras e produtos audiovisuais; aceite/publicação de obra artística autoral; aceite/exposição de obra artística autoral; criação e respectiva publicação (ou aceite) ou exposição de obra artística; produção de sonoplastia (cinema, música, rádio, TV, teatro, outra); realização de exposição (artes visuais, fotografia, instalação, outra); realização de manutenção de obra artística (conservação, restauração, outra); apresentação de obra artística (musical, literária, teatral, coreográfica, outra); publicação (ou aceite) de obra literária – livro/capítulo de livro. Limite: 180h.

V - Trabalhos Técnicos: artigos de opinião publicados em jornais, revistas, caderno e similares; organização de obra técnica na área ou área afim; premiação em eventos, concursos, festivais; publicação (ou aceite) de texto em jornal (de notícias) ou revista (magazine); publicação (ou aceite) de tradução reconhecida de artigo, livro ou capítulo; apresentação de programas em rádio, TV e plataforma digital; atuação como membro de corpo editorial de revistas, jornais e publicações da área ou áreas afins; atuação como revisor de publicações; certificação técnica de âmbito nacional ou

internacional; criação de produto (piloto, projeto, protótipo, software, outro) com ou sem registro/patente (extracurricular); criação de programa de rádio ou televisão; elaboração de site informativo; participação como curador de exposições na área ou áreas afins; participação como instrutor de cursos de capacitação profissional; participação em bancas de comissões julgadoras; participação em editoração de publicações; participação em programa de rádio ou TV (entrevista, mesa redonda, comentário, outra); produção de coluna jornalística; realização de trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, projeto, relatório técnico, outro); em todos os casos, na área ou áreas afins. Limite: 180h.

Quanto aos mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades destaca-se que os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao Professor Responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica, este analisa e lança no histórico as horas cumpridas pelo acadêmico, dentro dos limites e tipos fixados em Regulamento.

No Campus Biguaçu destaca-se as atividades de monitoria, por meio da qual o acadêmico de uma determinada disciplina recebe até 60 horas-aula (para as 300h obrigatórias como Atividades Complementares) para auxiliar os Professores, ganhando experiências diferenciadas. Os Docentes, por sua vez, obtêm valiosa ajuda em suas atividades diárias, dentro dos limites da Monitoria.

Quanto aos Estágios Extracurriculares, no Curso de Direito da UNIVALI Biguaçu o acadêmico tem a oportunidade de desenvolver habilidades de sua futura prática profissional, conforme dados disponibilizados no banco de talentos institucional que apontam grande participação discente em atividades de estágio com empresas/instituições conveniadas, como as vinculadas ao Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Escritórios renomados de Advocacia.

7. Pesquisa

Na ECJS a pesquisa é beneficiada pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica com conceito 6 da CAPES, e assim sendo, o Curso de Direito propicia um ambiente de pesquisa e intercâmbios permanentes com as principais universidades europeias.

Diante desta demanda de acadêmicos e professores foram criados mecanismos de sociabilização dessa produção sob a forma de publicações científicas: Revista de Iniciação Científica - RICC, Produção Científica (ISSN 1982118-2), Revista Filosofia do Direito e Intersubjetividade, Revista Eletrônica Direito e Política, e a Revista Novos Estudos Jurídicos, do Programa de Mestrado e Doutorado e Ciência Jurídica.

Há também o projeto de pesquisa Paideia, que nasceu com o objetivo geral de desenvolver a reflexão crítica dos discentes do Curso de Direito, pelo incentivo à Pesquisa e à Produção Científica no incremento ao índice de publicações dos docentes e discentes do Curso, o público alvo perpassa acadêmicos, professores, alunos bolsistas, colaboradores e voluntários, atuantes em variados trabalhos de pesquisa.

Cabe destacar ainda a existência dos grupos de estudo, os quais funcionam fora do horário das aulas regulares e têm a função de aprofundar os conhecimentos aprendidos pelos acadêmicos e discutir novas possibilidades do universo jurídico.

Especificamente em Biguaçu, há dois Grupos de Estudo em andamento: Direito e Gênero, e Teoria e Sociologia do Direito. O primeiro funciona às segundas, das 17h30min às 19h, e o segundo às terças, das 17 às 19h. Ambos possuem encontros quinzenais e seus resultados são publicados em revistas científicas, ou apresentados na Semana de Iniciação Científica.

Há ainda o Projeto de Pesquisa vinculado ao Artigo 170 da Constituição Estadual, com a temática “Gênero e sistema de justiça criminal: uma análise sobre identidades

de gênero e parâmetros de acolhimento no sistema prisional brasileiro”, contando com acadêmica bolsista.

8 Extensão

Quanto às atividades de Extensão, a ECSJ criou um programa de extensão chamado PROGRAMA INTEGRA AÇÃO: Promovendo a Sustentabilidade Social, o qual é estruturado com base em projetos de extensão, desenvolvidos a partir do interesse institucional da Universidade, das demandas encaminhadas pelas comunidades, setores públicos e privado, e das linhas temáticas construídas a partir das experiências prévias de extensão da ECSJ.

O programa organiza seus projetos nas seguintes áreas de trabalho: comunicação, direitos humanos, educação, meio ambiente e trabalho. Foram aprovados pelo Edital 004/2018 da Vice Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários os seguintes projetos: Cidadania e Sustentabilidade, Cidadania em Foco, Assistência ao Preso, Direito Intergeracional e Transversalidade, Protegendo a Ciranda: Combate à Pedofilia, Educação em Direitos Humanos, Projeto Nova Vida, NUPEX, Educação e Cultura Afrobrasileira: Direito dos Quilombolas, Vamos Conciliar.

Nesse contexto, o Curso de Direito Biguaçu da UNIVALI possui dois projetos de Extensão em andamento, ambos atrelados ao Projeto Pedagógico do Curso. Um deles é o Observatório de Educação em Direitos Humanos e Fundamentais. O Observatório, por meio de seus professores e acadêmicos do curso de Direito, exerce perante a comunidade da região de Biguaçu compromisso de socialização de conhecimentos com vistas à formação de uma cultura de Direitos Humanos, de cunho participativo, envolvendo a formação de educadores e educadoras, de membros das organizações sociais, políticas e comunitárias do Município para atuarem como agentes sociais promotores e multiplicadores.

As ações voltam-se para a promoção de atividades de capacitação dos acadêmicos e professores envolvidos em metodologias de trabalho comunitário, Direitos Humanos e Fundamentais. Posteriormente, a atuação do Observatório direciona-se às ações de

socialização dos conhecimentos construídos com a comunidade por meio de módulos de formação, mini cursos e oficinas de trabalho. A partir do envolvimento da comunidade, propõe a promoção do diagnóstico dos casos que configurem ameaças e violações dos Direitos Humanos e a construção conjunta de instrumentos de monitoramento das situações de vulnerabilidade que exijam intervenções pontuais, consubstanciando as políticas públicas locais e regionais. Em 2018, foram atendidas 110 pessoas diretamente e 330 de maneira indireta, de 5 entidades.

O outro projeto de Extensão é o Núcleo das ODS. Elaborado em conjunto com o curso de Administração do Campus Biguaçu, prevê atividades práticas nos cursos de Administração e Direito, com caráter multidisciplinar, a fim de incluir os alunos em assessorias, consultorias e ações instrutivas, executivas e documentais relacionadas à implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), junto aos Municípios da região de Biguaçu e com entidades de todos os setores.

O Núcleo é fruto do projeto Univali– Jeitos de Mudar o Mundo, que atuava suas atividades com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs desde 2009, no intuito de conscientizar e mobilizar as organizações do Primeiro, Segundo e Terceiro Setor, no desenvolver da sustentabilidade e do direito ambiental, por meio dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), em especial nos municípios de atuação da Univali. Em 2018, foram atendidas 230 pessoas diretamente e 850 de maneira indireta.

8 Organizações Estudantis

O Centro Acadêmico da UNIVALI do Campus Biguaçu possui ações de integração na gestão e divulgação do curso, para a integração dos calouros e auxiliando na elaboração de eventos próprios. A representação acadêmica estabelece parcerias com a coordenação do curso, na preparação de eventos e divulgação de ações relacionadas ao curso. Há também efetiva participação de representantes discentes no colegiado do curso.

9 Apoio ao discente

A UNIVALI oferece ao discente informação impressa, na internet e na intranet. No portal do aluno, na intranet, o acadêmico poderá acessar informações acadêmicas, financeiras e serviços da Biblioteca, faz solicitações e processos como a matrícula online, tem endereço de correio eletrônico individual e o programa Software Legal, que viabiliza obtenção gratuita de licenças de softwares. Existe acesso à rede sem fio em todas as áreas da Instituição.

O Guia Acadêmico é disponibilizado aos acadêmicos através da intranet e pelo aplicativo MINHA UNIVALI. Nele o acadêmico pode compreender como funciona a UNIVALI e informar-se sobre locais, serviços, atividades e aproveitar todas as oportunidades que a Universidade tem a oferecer, tais como ações interativas, a vida no campus, o calendário acadêmico e setores que dão suporte aos estudante, relacionados a bolsas, estágios, aprendizagem de idiomas, práticas desportivas, serviços voluntários e eventos, dentre outros.

A Secretaria Acadêmica fornece informação e controla a documentação discente, que é arquivada em pastas individuais. A interação desta com o aluno é digital, disponibilizada através de dois aplicativos mobile criados pela instituição para acesso das informações: o Portal do Aluno e o UNIVALI Notas.

Ainda como parte da Política de Atenção ao Discente, a Instituição mantém um Banco de Talentos para estabelecer ligação entre acadêmicos/egressos e empresas. Desde 2007, alunos e egressos podem cadastrar seus currículos via intranet, e as empresas, selecionar os que correspondam ao perfil desejado. O acesso ao Banco de Talentos acontece pelo portal do aluno e é totalmente gratuito aos acadêmicos e *Alumni*. Em 2018, ocorreu mudança de nome do programa voltado aos egressos, passando a se chamar Comunidade *Alumni* UNIVALI. A nova denominação busca, na linguagem, transmitir o sentido do programa, de continuidade e pertencimento. A Comunidade *Alumni* UNIVALI pretende estabelecer diálogo contínuo com os egressos da Universidade, especialmente da graduação, por isso, trabalha na reformulação de

seus canais de comunicação: site e comunicação via e-mail e redes sociais. Por meio destes, são oferecidos conteúdos, disparo de agendas e oportunidades, bem como atendimento para caso de dúvidas.

Além do diálogo contínuo, a Comunidade *Alumni* UNIVALI tem como direcionamentos: fortalecer formandos e egressos para entrada no mercado de trabalho; tornar a participação um hábito; formação continuada; e convivência. A ideia é sistematizar e reconhecer as ações voltadas para os egressos para que seja possível percebê-las, estruturá-las e mensurá-las. Com foco na carreira, propõe-se cursos, feiras e workshops preparatórios, além de reestruturação de plataforma de oportunidades e conteúdo do Banco de Talentos.

Para estimular a participação, a ideia é viabilizar que os *Alumni* possam integrar-se nas atividades de voluntariado, empreendedorismo e em mentorias. Além de permitir aos egressos o convívio com o ambiente acadêmico, oportunizará a troca de saberes entre diferentes gerações profissionais. Dentro desta proposta também estão previstos encontros de networking e ainda, a ampliação do relacionamento com seus egressos para oferta da formação continuada (Trilhas Formativas), cursos de extensão e formações focadas no desenvolvimento pessoal e profissional.

Quanto ao financiamento aos estudos, as oportunidades incluem os seguintes programas (www.univali.br/bolsas): Bolsa Atleta, Convênio, Coral UNIVALI, Desempenho Enem, Egresso, Extensão, Funcionários, Professores e seus dependentes, Grupo Familiar, Intercâmbio, Mérito Estudantil, Ouro, Pesquisa, Programa Sou + UNIVALI, Seleção TOP 30, Seletivo Comunitário, Transferência Programa de Bolsas de Estudo/Pesquisa do Art.170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Auxílio aos Estudantes Universitários, Empresa, Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – Art. 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina (FUMDES), Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G), Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional (PROESDE Desenvolvimento), Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional (PROESDE Licenciatura, Programa Universidade para

Todos (ProUni). Em termos de financiamento: Programa de Financiamento Estudantil – FIES, Crédito Educativo Convênio Fundação UNIVALI-CredIES.

O Curso realiza entre as suas atividades, o Acolhimento aos discentes ingressantes que tem como objetivos receber os calouros do Curso de Direito esclarecer e integrar os estudos direitos e deveres, bem com o as atividades desenvolvidas no Curso, na Universidade e possibilidades de participação em pesquisa e extensão. Além disso, as ações de acolhimento visam motivar os novos universitários à integração ao cenário acadêmico, contribuindo para sua inserção na Universidade e, em particular, nas questões pertinentes a área de formação nas diversas formas relacionais. Espera-se que o conjunto de ações, além da acolhida e integração dos calouros entre si, favoreça a devida apresentação da nova realidade dentro da graduação e estimule sua autonomia do estudante no mundo acadêmico. Através dos serviços-escola, a Univali pode prestar atendimento psicológico a pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus familiares, no espaço da Clínica Escola de Psicologia, por meio de atendimentos psicoterapêuticos, poderá atender acadêmicos dos mais variados cursos de graduação da UNIVALI que apresentam algum tipo de sofrimento emocional. Além desses e considerando ainda o § 1º do Decreto Nº 8.368, que assegura o direito às políticas de educação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, o Curso de Psicologia está articulado com a proposta de promover uma educação humanizadora, inclusiva, ética e promotora dos direitos humanos, além de possibilitar o acesso ao ensino superior aos estudantes com deficiência, como os TEA e Altas Habilidades ou Superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

Implantado na Universidade em 2018, em parceria com o Centro de Valorização da Vida (CVV), o Programa Acolher, uma ação inovadora de Apoio ao discente, é um Programa que visa a promoção e prevenção da Saúde Mental Universitária. O programa, além de acolhimento de urgências e emergências, promove palestras, debates e capacitação de docentes para o acolhimento de acadêmicos.

Em casos de Urgência e Emergência, a Univali possui o atendimento assistido pelo Bombeiro Privado de Itajaí e também atendimento pelos Brigadistas Voluntários nos seguintes Campi: Penha, Ilha (Florianópolis), Kobrasol, São José, Biguaçu Carandaí, Tijucas e no seu Museu Oceanográfico no campus de Piçarras.

Na ausência do Bombeiro (atendimento assistido), ou em situações que o Bombeiro Privado da UNIVALI esteja realizando outro atendimento ou conduzindo paciente ao Hospital, deve-se acionar a Brigada Voluntária de Emergência para avaliação do cenário. Após avaliação do cenário, caso seja necessário, deve-se acionar o Bombeiro Militar (para Traumas) por meio do número 193 ou o SAMU (para casos clínicos) pelo número 192. Os Brigadistas poderão ser acionados pelos ramais divulgados na rede.

Imagem 1: Brigada Voluntária de Emergência UNIVALI.

BRIGADA VOLUNTÁRIA DE EMERGÊNCIA							
BRIGADISTA	BLOCO	RAMAL	TURNO	BRIGADISTA	BLOCO	RAMAL	TURNO
CLAUDIO ANTÔNIO MARTINS	A1	4209	M/V	CLAUDIA CRISTINA M. DELFINO	D10	7517	M/V
ELIANE C. BREITENBAUCH	A1	7605	M/V	GUSTAVO HORÁCIO MUNOZ	D10	7734	M/V
FERNANDA K. RAMOS RIBEIRO	B2	7745	M/V	FABIANO FERREIRA DA SILVA	D10	7734	M/V
JOÃO JOSÉ ERPEN	B4	7895	M/V	ALEXANDRE COSTA	D10	7517	M/V
JACKSON DOS SANTOS COELHO	B6	7534	M/V	ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS	D10	7734	M/V
JADER GIVAGO M. ESTEVÃO	B6	7527	M/V	ANA KARINA MOCHNACZ	D10	7517	M/V
SARYZE FERREIRA R. SOUZA	B6	7649	M/V	JÉSSICA CAROLINE PEIXER	E1	4790	M/V
JOSIANE DAGNONI	B7	7773	M/V	DEIVISSON WOLF RODRIGUES	E1	8007	M/V
BRUNO JUNKES	BCC	7748	V/N	CARINA PEREIRA R. SAGAZ	E2	7712	V/N
LUCIANO MEDEIROS GOMES	BCC	7547	V/N	PEDRO H. M. LUZ MARQUES	E2	7985	M/V
MONIQUE RIGONATO	C2	7602	M/V	DAIANE FELÍCIO	E3	7801	M/V
ERICA CAVALLI TREMBULAK	C5	7635	V/N	ADRIANO DOS SANTOS	F1	7606	M/V
MARIZA S. BONDAVALLI	C5	7682	M/V	FRANCISCO SANTOS N. JUNIOR	F1	7606	V/N
ELIAS ROGÉRIO ALVES	D1	4278	M/V	QUÉZIA MELDOLA PEREIRA	F2	8021	M
ROMILTON MEDEIROS	D1	7826	M/V	DULCINÉIA PACÍFICO	F5	7655	M/V
CAROLINE KEITEL BRUM	D5	7728	V/N	ADRIANA F. RODRIGUES	F7	7788	M/V
CÉSAR AUGUSTO STRAMOSK	D7	7929	M/V	SANDRA PATRÍCIA DITZEL	F7	7619	M/V
JÉSSICA MONALIZA STRUTZ	D7	7716	V/N	SIMONE CONTEZINI	F7	7788	M/V
MURILO MOZELE DA SILVA	D8	7976	V/N	JAIRO ELISIO DE MELO	G. ESP.	7687	D
LUIZ HENRIQUE BRITO	D9	7734	M/V	KÁTIA P. DA COSTA	G. ESP.	7853	D

M - matutino V - vespertino N - noturno D - docente



SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

Fonte: SESMT UNIVALI, 2019.

Em termos de acessibilidade, a UNIVALI disponibiliza serviços de atenção ao discente desde os anos 1990, inicialmente por meio da implantação do Setor de Orientação e

Assistência ao Educando (SOAE). Nos anos 2000, fez avançar essa política com a implantação do Programa de Atenção a Discentes, Egressos e Funcionários – PADEF para acolhimento em forma de apoio psicopedagógico às áreas auditiva e visual. Em 2014, considerando-se a constante atualização da legislação e os processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior, o PADEF foi substituído pelo Núcleo de Acessibilidade da UNIVALI – NAU, cujo objetivo é assistir os acadêmicos em sua trajetória de aprendizagem.

Essa assistência tem origem na coordenação de curso, que acompanha de perto os estudantes e observa o desempenho das turmas para, se necessário, providenciar o encaminhamento ao NAU.

O Núcleo de Acessibilidade da UNIVALI está à disposição dos alunos e, entre seus objetivos, acompanha os alunos em sua trajetória de aprendizagem no ambiente universitário. Ligado à Coordenaria de Ensino Superior da Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, o NAU está dividido em áreas de: Atendimento e Apoio à Acessibilidade; Sensorial e Intelectual. O objetivo do NAU é promover o acolhimento, o acompanhamento de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação e dificuldades de aprendizagem em suas trajetórias no ambiente escolar nos seus diferentes níveis. O setor é composto por uma equipe multidisciplinar que oferece orientação especializada a estudantes, e suas competências estão centralizadas nas ações de inclusão voltadas ao acesso, à permanência e participação de estudantes, além do assessoramento à comunidade acadêmica nas atividades desenvolvidas na Instituição nesse âmbito.

10 Avaliação Institucional

O Programa de Avaliação Institucional da UNIVALI encontra-se consolidado e prevê a realização sistemática do processo de avaliação interna, em todos os semestres letivos. Esse processo de Avaliação Institucional – AI ocorre de forma independente

da autoavaliação, prevista pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Os resultados desse processo auxiliam e orientam as ações e análises realizadas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA. As estratégias decorrentes desse processo têm abrangência institucional, mas resultam em ações específicas para o curso. Em face dos resultados da avaliação foram implementadas, entre outras benfeitorias: climatização dos ambientes de estudo, como salas de aula, laboratórios e bibliotecas; manutenção e atualização dos equipamentos e laboratórios de informática; formação continuada de docentes e atualização de acervo bibliográfico. Sempre em sinergia com o ambiente institucional como um todo.

11 Tecnologia de informação e comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem

O histórico das Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem na UNIVALI teve início em 2001 com a adoção do ambiente virtual Teleduc como apoio a disciplinas presenciais dos cursos de graduação. Atualmente o ambiente virtual da Universidade é o Sophia, oferece fórum de discussão, chat, ferramenta para envio de atividades com controle de prazos, ferramenta Questionários, que permite ao professor fazer avaliações on-line com correção automatizada, ferramentas de relatório de acessos e disponibilização de materiais e ferramentas específicas, tais como: caixa de mensagens - um *e-mail* interno ao ambiente; portfólio – um repositório de trabalhos dos alunos que permite compartilhamento entre aluno-professor e entre colegas, com a opção de professor e acadêmicos fazerem comentários nos portfólios da turma.

O ambiente Sophia está integrado a todos os serviços da UNIVALI, desta forma o aluno possui um único *login* e senha para toda a universidade e efetua o acesso ao ambiente por uma interface chamada de Portal do Aluno. Neste mesmo local, o acadêmico visualiza notas, programação acadêmica, questões financeiras e de

biblioteca. Disponível para todos os professores, muitos deles utilizam-no como forma de sugerir materiais, organizar a disciplina, interagir com o grupo em fóruns de discussão e comunicar-se pelo correio eletrônico.

Em paralelo ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem, há o repositório Material Didático para o corpo docente disponibilizar vídeos aos alunos, textos e outros recursos, além do uso de redes sociais como o *Twitter* e o *Facebook* para compartilhamento de informações e comunicações mais dinâmicas, bem como recursos como o *Slideshare* para busca de conteúdos.

A Universidade mantém uma rede *wireless* de qualidade, acessível a todos os alunos da Instituição, laboratórios de informática com máquinas atualizadas e salas de videoconferência em todos os campi.

12 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico na UNIVALI assume a cultura da avaliação formativa, que busca auxiliar o ensino e orientar a aprendizagem, conforme procedimentos estabelecidos no Regimento Geral da Universidade.

A avaliação, neste paradigma, é concebida como um processo mediador na construção do currículo, intimamente ligada à gestão da aprendizagem, e tem como objetivos: esclarecer acadêmicos e professores sobre o processo de aprendizagem em ação; privilegiar a autorregulação do processo ensino/aprendizagem; diversificar a prática pedagógica; explicitar o que se espera construir e desenvolver por meio do ensino; tornar os dispositivos e critérios de avaliação transparentes; ampliar o campo de observação dos avanços e progressos do educando pelo uso de variados instrumentos, procedimentos e critérios de avaliação.

Estes objetivos se viabilizam nas normas regimentais vigentes e por meio da transparência dos instrumentos e critérios de avaliação divulgados no plano de ensino,

da publicação periódica das médias parciais, da diversificação dos instrumentos e da devolução, discussão e análise dos resultados com os acadêmicos.

Ao assumir a concepção da avaliação formativa a instituição busca qualidade de ensino por meio da interação ensino/aprendizagem/avaliação. O atual sistema de avaliação resulta do compromisso da Universidade e de seus professores em promover uma avaliação capaz de possibilitar aos alunos a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes para a sua formação estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

O ensino deve possibilitar situações de aprendizagem que conduzam o acadêmico a interagir criticamente com o conhecimento avaliado, relacionar novos conhecimentos a outros anteriormente adquiridos, estabelecer e utilizar princípios integradores de diferentes ideias e estabelecer conclusões com base em fatos analisados.

A avaliação compreende a frequência e o aproveitamento nos estudos, este último expresso em notas, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será considerado reprovado o acadêmico que não obtiver frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista para a disciplina, e não alcançar média final igual ou superior a 6,0. A média final, obtida da média aritmética simples das três médias parciais, não pode ser fracionada aquém ou além de zero vírgula cinco. As frações intermediárias da média final são arredondadas, conforme estabelecido no Regimento Geral da UNIVALI. Para as atividades de conclusão de curso, poder-se-á exigir frequência superior a 75% e média acima de 6,0, desde que previsto em regulamento próprio aprovado por CONSUN-CaEn.

O registro das notas e frequência é efetuado no diário on-line que, ao fim do semestre, é impresso, assinado e entregue à coordenação de curso, a quem cabe encaminhá-lo para arquivamento na Secretaria Acadêmica Discente. Os instrumentos de avaliação, seus respectivos critérios e pesos são definidos previamente no plano de ensino e/ou redefinidos no decorrer do semestre com ciência dos acadêmicos,

devendo resultar em três médias parciais: M1, M2, M3. O número de avaliações em cada média pode variar para cada disciplina.

A divulgação das médias parciais ao longo do semestre permite aos professores se autorregular em relação aos processos de ensino, e aos acadêmicos autorregular-se frente aos processos de aprendizagem, uma das ideias centrais da avaliação formativa.

Os resultados das avaliações são discutidos e analisados de acordo com as normas em vigor. É facultado ao acadêmico requerer revisão da avaliação à coordenação de curso, observando-se as normas específicas aprovadas pelo CONSUN-CaEn.

Balizado pela concepção de avaliação formativa, o Curso de Direito do Campus Biguaçu busca aperfeiçoar a metodologia de ensino num esforço conjunto de adoção de estratégias de ensino e instrumentos de avaliação coerentes com as competências profissionais esperadas. Para tanto, entende-se que o acadêmico necessita de momentos individuais de aprendizagem e de momentos de socialização de seus conhecimentos e habilidades.

Nos processos individualizados, as estratégias mais utilizadas pelos docentes são as avaliações escritas e avaliações com marcação de questões objetivas, mas também se utiliza a análise de texto e análise de imagem, autoavaliação, prova oral, pesquisa teórica em forma de estudo dirigido, produção de texto, trabalho individual, estudo de caso, simulados de concursos públicos e Exame da OAB, dentre outros. Nos momentos de socialização, predominam trabalhos em grupo, seminários, socialização de conhecimentos via Grupos de Estudo, gincanas de conhecimentos jurídicos, júris simulados apresentados perante acadêmicos e alunos de colégios da região, palestras e debates - nestes dois últimos casos, especialmente nas Semanas de Iniciação Científica.

B - CORPO DOCENTE

1. Quadro docente: as informações sobre o Corpo Docente estão disponíveis no site do curso - link específico: <https://www.univali.br/graduacao/direito-biguacu/docentes/Paginas/default.aspx>. O corpo docente do Curso de Direito de Biguaçu é formado por professores que na maioria dos casos possuem titulação *strictu sensu*, com menor percentual de especialistas, o que demonstra a consolidação da política de incentivo à titulação promovida pela UNIVALI. Entre os anos de 2018 e de 2019, o número de mestres e doutores somados varia entre os percentuais de 70 a 77%.

2- Atuação do Núcleo Docente Estruturante: Disposto pela Resolução nº 01/CONAES/2010, constituído na Universidade pela Resolução nº 123/CONSUN-CaEn/2009, o NDE foi alterado pela Resolução nº 028/CONSUN-CaEn/2010 e pela Resolução nº 023/CONSUN-CaEn/2012, de 31 de maio de 2012. É de competência do NDE: formular, implementar e desenvolver o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso; participar na atualização periódica do PPC; participar nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais; auxiliar na supervisão dos processos de avaliação do curso e na análise dos seus resultados; contribuir para a promoção da integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos/núcleos estabelecidos pelo PPC; participar na organização de estratégias de interação com estudantes, egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso; contribuir para a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso; desenvolver atividades de pesquisa e/ou extensão, por meio de projetos de âmbito interno e externo; contribuir para a produção científica do curso e representá-lo em organizações e/ou conselhos profissionais. Informações estão disponíveis no site do

curso-<https://www.univali.br/graduacao/direito-biguaçu/docentes/Paginas/default.aspx>.

3. Funcionamento do Colegiado do Curso: De acordo com o Regimento Geral da UNIVALI, o Colegiado do Curso é órgão consultivo em matéria de ensino, pesquisa, extensão e cultura, sendo composto pelo coordenador do curso, quatro docentes escolhidos por seus pares, e dois acadêmicos também escolhidos por seus pares.

O Colegiado funciona como núcleo complementar de tomada das decisões peculiares ao curso, procurando estabelecer as metas e as estratégias condizentes com a realidade circundante. Sendo assim, conforme o Regimento Geral da UNIVALI, compete ao Colegiado entre outras ações: participar ativamente da administração acadêmica do curso; auxiliar no planejamento, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso; zelar pelo fiel cumprimento dos dispositivos estatutários, regimentais e demais regulamentos e normas da UNIVALI; e, acompanhar, avaliar e deliberar sobre alterações curriculares. Informações estão disponíveis no site do curso - <https://www.univali.br/graduacao/direito-biguaçu/docentes/Paginas/default.aspx>.

4. Doutores e mestres: O corpo docente do Curso de Direito Campus Centro Biguaçu é formado, em 2018/2 por cerca de 11% de doutores, 60% de mestres e o restante de especialistas.

5. Experiência profissional e na docência superior do Corpo Docente: no Curso de Direito Campus Centro Biguaçu, um número expressivo de professores – 85% - atua em atividade além da docência, com mais de 2 anos de experiência profissional. Isto evidencia benefícios para processo de ensino-aprendizagem, na medida que Docentes mais experientes e com mais tempo de trabalho na UNIVALI já absorveram os rígidos padrões de qualidade de ensino exigidos pela Instituição e,

simultaneamente, transmitem ao aluno mais confiança de que os conteúdos, bem como a forma como são trabalhados tais conteúdos, serão compartilhados com maior desenvoltura e competência.

Quanto à produção científica, os professores do Curso de Direito Biguaçu, por meio da Coordenadoria de Assuntos Internacionais da UNIVALI, são incentivados para a realização de estudos fora do país. A Internacionalização ocorre ainda por meio de convênios com universidades europeias, com equivalência de matrizes da graduação, para fins de continuidade de estudos, com ingresso direto no Mestrado das referidas instituições. Não menos relevante, por meio de convênio firmado entre a UNIVALI e a Universidade de Alicante, o acadêmico pode obter a dupla titulação em Ciência Jurídica na Graduação, diplomando-se nas duas universidades (UNIVALI e Universidade de Alicante).

Dos 42 professores vinculados ao Curso de Direito do Campus Biguaçu, 19 publicaram em periódicos especializados, livros ou anais de eventos científicos em 2018.

C – INFRAESTRUTURA

1. Espaço de trabalho docente, coordenação do curso e serviços acadêmicos: o espaço de trabalho do coordenador do curso no Campus de Biguaçu localiza-se no piso térreo do bloco 01, sala 101, onde também estão as coordenações de todos os cursos do campus. A sala possui 165,48 m² e é composto por seis salas de Coordenação de Curso, uma sala para a Gerência de Campus, uma sala destinada ao Apoio Pedagógico, um espaço para café, uma Sala para as Assistentes dos Cursos EaD e uma recepção, onde 3 funcionárias atendem o público acadêmico e auxiliam as coordenações. Todos os espaços citados são interligados, inclusive com a sala dos professores.

Localizada no piso térreo do bloco 01, na sala 104, a Secretaria Acadêmica do Campus Centro Biguaçu possui área de 78,23 m², 5 guichês de atendimento aos alunos, estes estão equipados com 4 computadores, possui também duas longarinas com 3 lugares cada para a espera. Também possui uma estação de trabalho com 4 lugares, equipada com computadores e telefones, para a realização de atividade internas. Trabalham neste local 5 pessoas, incluindo a secretária responsável, que atendem professores e alunos das 8h às 12h, das 13h às 17 e das 18h às 22h. O atendimento aos alunos é realizado por meio de distribuição de senhas.

2. Sala de Professores: a sala dos professores no Campus Centro Biguaçu está localizada no piso térreo do bloco 01, na sala 106, com uma área de 62,00 m², com banheiros masculino e feminino, devidamente adaptados à acessibilidade. A sala possui boa iluminação natural e artificial, ventilação natural e com sistema de climatização tipo *Split*, com televisor de tela plana 42 polegadas e acesso aos canais digitais de sinal aberto. Conta com bancada com dois computadores conectados à internet para uso dos professores, três mesas para reuniões e outras atividades que os professores precisem efetuar, além de sofá de estar, que serve para harmonizar o convívio entre Docentes, assim como pontos de rede adicionais para os professores utilizarem seus computadores portáteis, com acesso à internet.

3 Sala de aula: as salas de aula do Curso de Direito do Campus Centro Biguaçu estão equipadas com projetores multimídia (data shows fixos nas salas) para uso dos professores e contam com equipamentos de vídeo e áudio (DVD, aparelho de som) compartilhado, disponibilizados nas salas sob requisição dos professores e também sinal *wireless* em todo o Campi. Possuem carteiras e cadeiras compatíveis com as necessidades e em quantidade suficiente para acomodar todos os alunos das turmas. Todas as salas possuem iluminação artificial e natural adequadas e sistema de climatização. As salas passam por limpeza em todos os turnos de utilização, mantendo-as sempre limpas e em condições de utilização.

Para alocação das turmas considera-se o número de alunos matriculados, os recursos necessários às atividades acadêmicas e às necessidades especiais de alunos e professores.

4 Acesso dos alunos a equipamentos de Informática

Os laboratórios de informática da UNIVALI são equipados com computadores modernos e mobiliário confortável, necessário para que os alunos pesquisem e elaborem trabalhos. Nas bibliotecas, há espaços com internet disponíveis aos usuários. A universidade disponibiliza esses equipamentos de informática tanto para os alunos de graduação e pós-graduação, quanto para a comunidade externa que frequenta os espaços das bibliotecas comunitárias nos campi. A UNIVALI dispõe de sistema wireless em todas as áreas, proporcionando acesso fácil à rede para alunos, professores e funcionários.

5 Bibliografia Básica e Complementar

As bibliografias estão registradas nos planos de ensino. Semestralmente, os planos de ensino *on-line* são elaborados pelos docentes, validados pelo coordenador e

revisados pelo professor responsável pelo apoio pedagógico. Os planos são disponibilizados na intranet durante todo o semestre letivo.

A Instituição mantém o Sistema Integrado de Bibliotecas da UNIVALI – SIBIUN. Trata-se de um modelo composto por várias bibliotecas. Em Itajaí, estão localizadas a Central Comunitária e duas setoriais: Setorial do Centro de Ciências da Saúde e Setorial de Odontologia. Além dessas três, há uma em cada *campus* da Instituição: Balneário Piçarras, Balneário Camboriú, Tijucas, Jardim Carandaí Biguaçu, Centro Biguaçu, Sertão do Maruim - São José, Kobrasol - São José e Florianópolis.

O SIBIUN tem a preocupação de proporcionar maior cooperação entre as suas bibliotecas via Serviço de Empréstimos Inter-Bibliotecas – SEIB, unindo competências e recursos a fim de prestar serviços de qualidade com apoio a ensino, pesquisa e extensão e facilitando a busca e a recuperação da informação.

Dentre as possibilidades de consulta *on-line* disponibilizadas pelas bibliotecas, destaca-se o Sistema Pergamum, que permite acesso imediato às informações desejadas, no qual está armazenado o vasto acervo de livros, periódicos, multimeios, literatura cinzenta; incluindo a indexação de artigos das principais revistas adquiridas pelas bibliotecas da UNIVALI nas diversas áreas do conhecimento. É possível promover a circulação de materiais e o acesso ao acervo digital de cada obra na íntegra, caso esteja em formato eletrônico. A consulta, a reserva e a renovação de obras podem ser feitas nas próprias bibliotecas ou pela internet e a devolução, em qualquer biblioteca da UNIVALI. Somada a essa variedade de informação, o SIBIUN possui uma biblioteca virtual com diversos *links* para outras fontes e bases de dados disponíveis na internet, com acesso livre ou restrito. São elas: *Wilson, Micromedex, Springer-Medicine, Business Source Premier, Hospitality & Tourism*.

Além de todas as possibilidades, há o acesso ao acervo de outras bibliotecas por meio de sistemas de intercâmbio bibliográfico, que permitem ao usuário dispor de publicações não constantes do acervo da UNIVALI, via convênios com: Câmara Setorial de Bibliotecas da Acafe, Centro Latino Americano e do Caribe de Informação

em Ciências da Saúde – BIREME, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT/COMUT, Rede Brasileira de Bibliotecas da Área de Psicologia ReBAP, Rede de Apoio à Educação Médica – RAEM, Rede Pergamum, Rede de Bibliotecas da Área de Engenharia – REBAE, Rede de Informação em Comunicação dos Países de Língua Portuguesa – PORTCOM, Rede Virtual de Bibliotecas – Senado Nacional – RVBI.

6. Periódicos especializados

O Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBIUN) adota uma Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções cujos subsídios orientam a tomada de decisão quanto à seleção, aquisição e avaliação do acervo em seus diversos suportes, espaço físico, áreas de interesse, categorização da clientela e manutenção preventiva da coleção adquirida.

A Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções é analisada anualmente para possíveis atualizações. O resultado da análise orienta o SIBIUN no desenvolvimento de seu acervo, para que este seja compatível com as necessidades informacionais dos usuários e com a utilização racional da coleção, tendo como objetivos: apresentar prioridades para aquisição; estabelecer critérios de seleção, critérios para evitar a duplicação de títulos de periódicos e critérios de recebimento de doações; proporcionar o crescimento racional do acervo; identificar os materiais e suportes de informação adequados à formação do acervo; definir diretrizes para avaliação da coleção; determinar princípios de descarte de material; assegurar a manutenção de medidas preventivas de conservação. Atualmente, há mais de cem títulos de periódicos com assinaturas ativas com mais de total de 1.500 exemplares.

A UNIVALI é uma das integrantes da rede da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), na qual a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) disponibiliza acesso remoto ao portal de periódicos para professores, pesquisadores, alunos de pós-graduação, graduação e funcionários da Instituição.

Internamente, nos campi da UNIVALI, o acesso ao Portal da CAPES é realizado por faixa de IP. A UNIVALI também assina bases de dados da EBSCO em que se encontram artigos indexados para as áreas de Administração, Turismo e Hotelaria, como também a base Wilson, com áreas multidisciplinares.

As bibliotecas da UNIVALI realizam a indexação de artigos de periódicos científicos. Atualmente são mais de quarenta mil artigos indexados no banco de dados do Sistema Pergamum.

7. Laboratórios didáticos especializados: quantidade, qualidade e serviços

O local de uso exclusivo do Escritório Modelo de Advocacia (EMA) é anexo ao Núcleo de Prática Jurídica e conta com sala de espera destinada aos consulentes e dispõe de quatro (6) minisalas de atendimento não climatizadas, não informatizadas mas mobiliadas com uma (1) mesa, seis (6) cadeiras cada, possibilitando privacidade aos consulentes.

Ainda no EMA, o espaço disponibiliza sala privativa para os Docentes responsáveis pelo EMA, devidamente climatizada e com mobiliário adequado, consistente em escrivaninha, cadeira diretiva giratória e computadores com acesso à rede e impressão, bem como uma sala de audiências conciliatórias, para uso geral do EMA, em favor da parceria da UNIVALI com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, vigente desde 2008, ambas providas de mobiliário adequado e devidamente climatizada.

Já o estágio obrigatório do Curso de Direito é realizado no Núcleo de Prática Jurídica, que é localizado no Campus Carandaí e disponibiliza para as atividades simuladas quatro laboratórios equipados com uma média de 15 (quinze) computadores com softwares devidamente instalados e atualizados para que os alunos possam desenvolver, individualmente, as atividades propostas.

O NPJ funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno com atendimento ao público interno e externo. Ele está localizado no Térreo do Campus, possui porta com amplo acesso área externa. Além disso é equipado com extintores de incêndio e equipe com treinamento para combate ao fogo. Os laboratórios, entre os quais destaca-se o NPJ,

contam uma estagiária responsável pelo zelo da sala e pela reposição e solicitação de materiais essenciais para atender às necessidades de professores e alunos.

O horário de funcionamento do laboratório é das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h30min e os alunos matriculados no TCC podem usufruir do ambiente para realização de atividades extraclasse.

O NPJ tem como objetivo desenvolver atividades simuladas que formem o aluno para as atividades práticas inerentes à profissão. Ademais, os computadores conectados à internet possibilitam o acesso às obras, jurisprudências e legislação atualizada de tal maneira que as atividades desempenhadas tenham suporte. O Campus de Biguaçu conta com um técnico em informática - que permanece à disposição para manutenção e atualização de equipamentos e suprimentos.

Os Escritórios Modelo de Advocacia da Univali no Campus Centro – Biguaçu prestam atendimento à comunidade hipossuficiente das comarcas de Biguaçu e São José, na área cível e penal tanto judicial quanto extrajudicialmente, o que exclui, portanto, a área trabalhista e as de competência da Justiça Federal.

São desenvolvidas atividades de cunho prático no qual os alunos atendem à população dos municípios compreendidos nas comarcas citadas e reflexionam acerca do caso concreto apresentado explicitando a interdisciplinaridade e a interconexão teoria e prática, sob a orientação de professores com carga-horária especificamente alocada para as atividades de acompanhamento junto aos alunos. O destaque dá-se à consolidação da formação jurídica mediante efetiva atuação em procedimentos judiciais e extrajudiciais.

Sobre as atividades judiciais, os EMA/Grande Florianópolis atuam na Justiça Comum Estadual das comarcas de Biguaçu e São José, ajuizando ou contestando ações cíveis (direito de família e sucessões, indenizatórias por dano moral e material, possessórias, usucapião, revisionais de contrato, direito do consumidor, criança e adolescente, despejo). Após o ajuizamento das ações ou o protocolo da contestação é realizado o acompanhamento pelos alunos e pelos professores com carga horária administrativa de todos os processos até a sua conclusão, com comparecimento às audiências, realização de diligências diversas, elaboração de petições intermediárias, interposição de recursos e cumprimento de sentença.

Na área penal, atua tanto como assistente do Ministério Público e como na defesa do autor do fato, com destaque para o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica. Para tanto elabora as petições necessárias e acompanha o cliente às audiências.

Os Escritórios Modelo do Curso de Direito do Campus Centro - Biguaçu seguem as diretrizes pautadas no Regulamento de Atividades de Conclusão do Curso de Direito quanto a carga-horária, avaliação e desenvolvimento de atividades frente ao aluno.

8. Biotério

O Biotério Central da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI segue as normas preconizadas pelo National Institute of Health (NIH), conforme os padrões estabelecidos pela Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório (SBCAL) e respeitando as Diretrizes Brasileiras para o Cuidado e Utilização de Animais para Fins Científicos e Didáticos (DBCA), segundo a Portaria nº 465 e Lei nº 11.794/ 2008 (Lei Arouca).

Localizado no Campus Itajaí, Setor F6, sala 401 e 402, possui uma área total de 538 m², com capacidade de produção de 5 mil animais/mês, salas de criação com sistema de ar-condicionado e exaustão com filtros de ar absolutos, havendo 15-20 trocas de ar por hora. Conta com monitoração computadorizada da temperatura e umidade de cada sala. O ciclo de luz é controlado também por sala (12 horas claro – 12 horas escuro). Todos os ambientes são monitorados 24 horas através de um sistema de vídeo com 16 câmeras espalhadas por todas as salas do biotério. O sistema diferencial de pressão promove a passagem de ar do corredor limpo para dentro das salas e destas para o corredor sujo.

Entre os equipamentos, registram-se: 01 balança de precisão, 05 racks, 02 autoclaves, 02 carros (hamper) fechados, 01 pulverizador, 34 estantes, 01 compressor de ar, 01 balcão inox, 01 carro plataforma, 03 tanques inox grandes, 01 tanque inox pequeno, 02 respiradores com filtros, 02 monta cargas, 01 bebedouro Europa, 04

mesas cirúrgicas inox, 06 cadeiras estofadas, 04 mesas para computador, 03 monitores, 01 circuito de TV, vídeo com 16 câmeras, 01 armário com 02 portas, 01 arquivo de aço, 01 impressora jato de tinta, 01 arquivo de madeira, 03 CPUs.

O Biotério apresenta barreiras sanitárias combinando aspectos construtivos, equipamentos e métodos operacionais que buscam estabilizar as condições ambientais das áreas restritas, minimizando a probabilidade de patógenos ou outros organismos indesejáveis entrarem em contato com a população animal de áreas limpas. Padrão Sanitário: SPF (livre de patógenos específicos).

Todo material em contato com os animais (caixas, maravalha, comida e água) é autoclavado por meio de duas autoclaves de barreira. Os funcionários se banham e se paramentam com calça, camisa, avental e pro-pé, previamente autoclavados, além de touca, máscara e luvas, antes de entrar em contato com os animais.

9. Comitê de Ética em Pesquisa

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP-UNIVALI) está subordinado ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/CNS/MS, e, portanto, respeita as características de um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa de acordo com padrões éticos. A apreciação dos protocolos de pesquisa segue as prerrogativas éticas previstas na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012 (CNS/CONEP/MS).

O CEP/UNIVALI foi instituído em 16 de abril de 1997 a fim de atender a necessidades de pesquisadores da Universidade do Vale do Itajaí e também a demandas externas, por solicitação da CONEP/CNS/MS. Teve seu registro renovado junto à

CONEP/CNS/MS, documentado por meio da Carta Circular nº 228/2016 CONEP/CNS/MS de 28 de setembro de 2016.

Na composição do CEP/UNIVALI, contam-se 48 membros, entre titulares e suplentes. Reuniões são realizadas mensalmente, sendo o calendário divulgado por e-mail, além de permanecer disponível na página da instituição www.univali.br/etica.

Desde a sua criação, o CEP/UNIVALI dispõe de regulamento interno próprio. Atualmente, a tramitação ocorre por meio do sistema Plataforma Brasil, criado em 2012, o qual consiste em um portal para inserção das pesquisas envolvendo seres humanos realizadas em todas as instituições que atuam nessa área em território nacional. Pela Plataforma, o CEP recebe o protocolo da pesquisa e o pesquisador responsável pode acompanhar todas as etapas da análise através de seu login.

O CEP/UNIVALI tem exercido também seu papel educativo no âmbito dos cursos. O programa “CEP/UNIVALI vai aos Cursos” leva representantes do Comitê a participar das disciplinas de metodologia da pesquisa ou de bioética, discutindo com os acadêmicos aspectos relacionados ao respeito aos seres humanos envolvidos em pesquisas.

Ressalta-se que a coordenação do CEP disponibiliza agenda para os pesquisadores que necessitam de orientação pessoal, no sentido de acolher suas demandas e acompanhar a submissão dos projetos.

10. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UNIVALI) é um colegiado interdisciplinar e independente, criado para zelar pelo bem-estar de animais utilizados em pesquisa e/ou em aulas práticas, vinculado ao CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal), cujas atribuições foram instituídas pela Resolução Normativa nº 01/2010, com base na Lei nº 11.794/2008. A comissão

também se encontra credenciada junto ao Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (Ciuca) que objetiva contribuir ao desenvolvimento de pesquisa científica de acordo com normativas estabelecidas pela SBCAL (Sociedade Brasileira da Ciência de Animais de Laboratório).

A CEUA/UNIVALI foi instalada pela Portaria nº067/2010 e regulamentada por Regimento Geral (Resolução nº. 034/CONSUN-CaPPEC/2010), compondo-se por 13 membros (titulares/suplentes). As reuniões de análise de projetos envolvendo animais de laboratório se realizam mensalmente. Os projetos são protocolados on-line ou no setor próprio da CEUA. Os membros apreciam e relatam os projetos, procedendo à votação quanto ao parecer final. Além de suas atribuições regimentais, a CEUA capacita os usuários de animais de laboratório, oferecendo cursos semestrais.